

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/7704 EXACTO AUDITORIA

Objeto: Apurar eventual responsabilidade por descumprimento do art. 20 da Instrução CVM No. 308.

Assunto: Pedido de Devolução de Prazo para apresentação de defesa

Acusados	Advogado
Carlos Osvaldo Pereira Hoff	Não constituiu advogado
Exacto Auditoria - Sociedade Simples	Dr. Thiago Zanetti Küllinger OAB/RS 27.165

Trata-se de pedido de devolução de prazo formulado por Carlos Osvaldo Pereira Hoff e Exacto Auditoria - Sociedade Simples nos autos do PAS CVM nº RJ2014/7704.

Defiro o pedido e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 05/01/2015.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

José Carlos Bezerra da Silva

SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA